

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 140/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 212.120,21 (duzentos e doze mil, cento e vinte reais e vinte e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de provável excesso de arrecadação da Fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), da Fonte 338 - INCENTIVO PARA CONTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE - BÁSICA, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), da Fonte 346 - Construção de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), da Fonte 347 - Aquisição de Material Permanente ATENÇÃO BÁSICA, no valor de 20,00 (vinte reais), da Fonte 349 - Reestruturação da Rede Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), da Fonte 322 - Inc.Est. Saúde Bucal/PSF, no valor de 100,00 (cem reais), da Fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), da Fonte 327 - SAUDE/INC. ADIC. CEO, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), da Fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), da Fonte 335 - Repasse Dengue, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), da Fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), da Fonte 318 - SAUDE/Cartão Sus, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), da Fonte 329 - IMPLANTAÇÃO SAMU, no valor de R\$ 1,00 (um real), e da Fonte 341 - Prog. Requal. UBS - P.S.N.U., no valor de R\$ 10,00 (dez reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de junho de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 junho 1919
DE Nº 11.987
UMUARAMA 18.06.1919
D. Silva
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 140 DE 13/06/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10 301.0024 2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3 3 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 200.000,00
10 301.0024 1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304	R\$ 50,00
10 301.0024 1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	338	R\$ 20,00
10 301.0024 1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	346	R\$ 20,00
10 301.0024 1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	347	R\$ 20,00
10 301.0024 1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	349	R\$ 100,00
10 301.0024 2.252	Aquisição de Material Odontológico	3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	322	R\$ 100,00
10 301.0024 2.252	Aquisição de Material Odontológico	3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	300322	R\$ 8.179,21
10 301.0024 2.252	Aquisição de Material Odontológico	3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	495	R\$ 3.000,00
10 301.0024 2.252	Aquisição de Material Odontológico	3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	327	R\$ 5,00
10 302.0025 2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3 3 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	496	R\$ 100,00
10 304.0027 2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	335	R\$ 5,00
10 305.0027 2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde - Programa de DST/AIDS	3 3 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497	R\$ 500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	318	R\$	10,00
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	329	R\$	1,00
28.846.0000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	341	R\$	10,00
TOTAL GERAL						R\$ 212.120,21
TOTAL GERAL						212.120,21

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 140 DE 13/06/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$ 100.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL				200.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Inc.Est. Saude Bucal/VPSF - exercício anterior	8.179,21	0,00	300322	8.179,21
Valor utilizado pelo Decreto nº 140/2019			300322	8.179,21
Saldo atual			300322	-